



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO

DIRETORIA LEGISLATIVA
Rua Belém, nº 139, Embratel - Cep: 76820-734 - Fone: 3217-8029

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 483/CMPV-2019.
DE 04 DE JUNHO DE 2019.

“Prestação de Contas do Município de Porto velho, referente ao exercício de 2016”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições que lhe confere a alínea “f” do artigo 28 da Resolução nº 254/CMPV-91 – Regimento Interno,

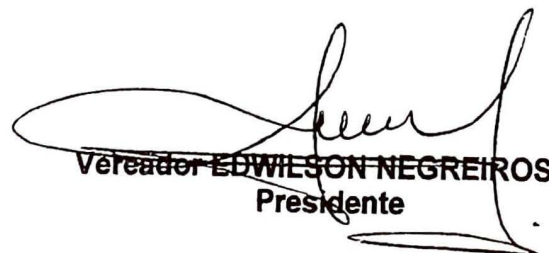
FAÇO SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO** aprovou, e eu, **FRANCISCO EDWILSON BESSA HOLANDA DE NEGREIROS**, Presidente da Câmara Municipal de Porto Velho promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica aprovado o **PARECER PRÉVIO PPL-TC Nº00028/2018**, do Egrégio Tribunal de contas do Estado Rondônia – Processo nº 01817/17, relativo as Contas do Município de Porto Velho – Exercício Financeiro de 2016, de responsabilidade do Excelentíssimo Prefeito **MAURO NAZIF RASUL**.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Porto Velho, 04 de junho de 2019.


Vereador EDWILSON NEGREIROS
Presidente